

Titular: Lucieudo Ferreira

Suplente: Juliana Marina de Façanha e Campos

d) Representante de uma Federação de Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará (FETAMCE)

Titular: Maria Kellynia Alves

Suplente: Maria do Socorro Alves Pires

Art. 3º É atribuída à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Ceará competência para estabelecer mecanismos para o monitoramento e avaliação das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação.

Art. 4º A SEDUC instituirá equipe técnica de apoio ao funcionamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação.

Art. 5º A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação será considerada atividade de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadaS as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.087, de 30 de dezembro de 2022.

ALTERA O DECRETO Nº33.412, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e XIX, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e adequar a metodologia para cálculo do Índice Municipal de Qualidade Educacional - IQE, à política educacional definida pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, bem como, os dispostos previstos na Constituição Federal em seu art. 158, alterado pela EC 108, de 26 de agosto de 2020, Lei Estadual nº 15.922, de 15 de dezembro de 2015 e na Lei Estadual nº 17.320, de 23 de outubro de 2020, publicada em 24 de maio de 2021, DECRETA:

Art. 1º O Índice Municipal de Qualidade Educacional de cada Município é calculado considerando indicadores para o 2º, o 5º e o 9º anos do ensino fundamental da rede municipal que, previstos em Decreto do Poder Executivo, revelem a melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos.

Art. 2º O Anexo Único do Decreto Estadual nº 33.412, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 30 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº35.087, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022
METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL – IQE

1. ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL (IQE)

Para um determinado Município Cearense *i*, em um determinado ano *T* de cálculo, o IQE é dado pela seguinte expressão:

$$IQE_{iT} = 0,95 [IQE_{D_{iT}}] + 0,05 [IQE_{S_{iT}}]$$

Onde:

IQE_{iT} é o Índice Municipal de Qualidade Educacional do Município *i*, no ano *T* de cálculo;

$IQE_{D_{iT}}$ é o Índice Municipal de Qualidade Educacional – Componente Desempenho do Município *i*, no ano *T* de cálculo; e

$IQE_{S_{iT}}$ é o Índice Municipal de Qualidade Educacional – Componente Socioeconômico do Município *i*, no ano *T* de cálculo.

O ano *T* de cálculo representa o ano em que os indicadores acima, que compõem o IQE, são calculados.

2. ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL – COMPONENTE DESEMPENHO (IQE_D)

Para um determinado Município Cearense *i*, em um determinado ano *T* de cálculo, o IQE_D é dado pela seguinte expressão:

$$IQE_{D_{iT}} = 0,40 [IQA_{iT}] + 0,30 [IQF_{5_{iT}}] + 0,25 [IQF_{9_{iT}}] + 0,05 \left[\frac{Apr_{iT}}{\sum_i Apr_{iT}} \right]$$

Onde:

$IQE_{D_{iT}}$ é o Índice Municipal de Qualidade Educacional – Componente Desempenho do Município *i*, no ano *T* de cálculo;

IQA_{iT} é o Índice de Qualidade da Alfabetização do Município *i*, no ano *T* de cálculo;

$IQF_{5_{iT}}$ é o Índice de Qualidade da Quinta Série do Ensino Fundamental do Município *i*, no ano *T* de cálculo;

$IQF_{9_{iT}}$ é o Índice de Qualidade da Nona Série do Ensino Fundamental do Município *i*, no ano *T* de cálculo;

Apr_{iT} é a Média da Taxa de Aprovação nas Nove Séries do Ensino Fundamental do Município *i*, no ano *T* de cálculo;

O ano *T* de cálculo representa o ano em que os indicadores acima são calculados.

2.1. Índice de Qualidade da Alfabetização (IQA)

Para um determinado Município Cearense *i*, em um determinado ano *T* de cálculo, o IQA é dado pela seguinte expressão:

$$IQA_{iT} = 0,75 \left[\frac{EA_{it}}{\sum_i EA_{it}} \right] + 0,25 \left[\frac{\Delta EA_{it}^N}{\sum_i \Delta EA_{it}^N} \right]$$

Onde:

EA_{it} é o resultado padronizado da avaliação da alfabetização do Município *i*, no ano *t* de ocorrência de avaliação;

ΔEA_{it}^N é a variação padronizada do resultado padronizado da avaliação da alfabetização do Município *i*, no ano *t* de ocorrência de avaliação, em relação ao ano (*t-1*) de ocorrência da avaliação anterior

O ano *t* de ocorrência da avaliação representa o ano em que são aplicadas as avaliações que fornecerão os dados para o cálculo do IQA. Assim, *t* é definido como: $t = T - 1$.

O resultado padronizado da avaliação da alfabetização é dado pela seguinte expressão:

$$EA_{it} = \frac{AA_{it} - AA_{mint}}{AA_{maxt} - AA_{mint}}$$

Onde:

AA_{it} é o resultado da avaliação da alfabetização do Município *i*, no ano *t* de ocorrência da avaliação;

AA_{mint} é o menor AA_{it} entre todos os Municípios Cearenses no ano *t* de ocorrência da avaliação;

AA_{maxt} é o maior AA_{it} entre todos os Municípios Cearenses no ano *t* de ocorrência da avaliação;

O resultado da avaliação da alfabetização é dado pela seguinte expressão:

$$AA_{it} = [Média_{it}] \cdot \left[\frac{NA_{it}}{NM_{it}} \right] \cdot [AJA_{it}]$$



Onde:

$Média_{it}$ é a média dos resultados da proficiência dos alunos da segunda série do ensino fundamental da rede municipal do Município i , no ano t de ocorrência da avaliação do SPAECE-Alfa;

NA_{it} é o número de alunos da segunda série do ensino fundamental da rede municipal do Município i avaliados no ano t de ocorrência da avaliação do SPAECE-Alfa;

NM_{it} é o número de alunos matriculados na segunda série do ensino fundamental da rede municipal do Município i , no ano t de ocorrência da avaliação do SPAECE-Alfa;

AJA_{it} é um fator de ajuste que representa a universalização do aprendizado na segunda série do ensino fundamental da rede municipal no Município i , no ano t de ocorrência da avaliação. Esse fator de ajuste é calculado a partir de dados da avaliação do SPAECE-Alfa, sendo obtido pela seguinte fórmula:

$$AJA_{it} = [1 - \text{alfa}_{1_{it}}]^3 \cdot [1 - \text{alfa}_{2_{it}}]^1 \cdot [1 + \text{alfa}_{3_{it}}]^2$$

Onde:

$\text{alfa}_{1_{it}}$ é o percentual de alunos classificados como “não alfabetizados” de acordo com a avaliação do SPAECE-Alfa para a segunda série do ensino fundamental da rede municipal no Município i , no ano t de ocorrência da avaliação;

$\text{alfa}_{2_{it}}$ é o percentual de alunos classificados com “alfabetização incompleta” de acordo com a avaliação do SPAECE-Alfa para a segunda série do ensino fundamental da rede municipal no Município i , no ano t de ocorrência da avaliação;

$\text{alfa}_{3_{it}}$ é o percentual de alunos classificados com alfabetização “desejável” de acordo com a avaliação do SPAECE-Alfa para a segunda série do ensino fundamental da rede municipal no Município i , no ano t de ocorrência da avaliação.

A variação padronizada do resultado padronizado da alfabetização é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta EA_{it}^N = \frac{\Delta EA_{it} - \Delta EA_{mint}}{\Delta EA_{maxt} - \Delta EA_{mint}}$$

Onde:

ΔEA_{it} é a variação do resultado padronizado da avaliação da alfabetização do Município i , no ano t de ocorrência de avaliação, em relação ao ano $(t-1)$ de ocorrência da avaliação anterior;

ΔEA_{mint} é a menor ΔEA_{it} entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

ΔEA_{maxt} é a maior ΔEA_{it} entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação.

A variação do resultado padronizado da avaliação da alfabetização é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta EA_{it} = EA_{it} - EA_{it-1}$$

2.2. Índice de Qualidade da Quinta Série do Ensino Fundamental (IQF_5)

Para um determinado Município Cearense i , em um determinado ano T de cálculo, o IQF_5 é dado pela seguinte expressão:

$$IQF_{5_{iT}} = 0,50[IQLP_{5_{iT}}] + 0,50[IQMT_{5_{iT}}]$$

Onde:

$IQLP_{5_{iT}}$ é o Índice de Qualidade Educacional em “Língua Portuguesa” na quinta série do ensino fundamental do Município i , no ano T de cálculo;

$IQMT_{5_{iT}}$ é o Índice de Qualidade Educacional em “Matemática” na quinta série do ensino fundamental do Município i , no ano T de cálculo.

2.2.1. Índice de Qualidade Educacional em Língua Portuguesa na 5ª Série

O Índice de Qualidade Educacional em “Língua Portuguesa” na quinta série do ensino fundamental é dado pela expressão:

$$IQLP_{5_{iT}} = 0,50 \left[\frac{APLP_{5_{it}}}{\sum_i APLP_{5_{it}}} \right] + 0,50 \left[\frac{\Delta APLP_{5_{it}}^N}{\sum_i \Delta APLP_{5_{it}}^N} \right]$$

Em que:

$APLP_{5_{it}}$ é o resultado padronizado da avaliação em “Língua Portuguesa” na quinta série do ensino fundamental do Município i , no ano t de ocorrência de avaliação;

$\Delta APLP_{5_{it}}^N$ é a variação padronizada do resultado padronizado da avaliação em “Língua Portuguesa” na quinta série do ensino fundamental do Município i , no ano t de ocorrência de avaliação, em relação ao ano $(t-1)$ de ocorrência da avaliação anterior.

O ano t de ocorrência da avaliação representa o ano em que são aplicadas as avaliações que fornecerão os dados para o cálculo do $IQLP_{5_{iT}}$. Assim, t é definido como: $t = T - 1$.

O resultado padronizado da avaliação em “Língua Portuguesa” na quinta série do ensino fundamental é dado pela seguinte expressão:

$$APLP_{5_{it}} = \frac{ALP_{5_{it}} - ALP_{5_{mint}}}{ALP_{5_{maxt}} - ALP_{5_{mint}}}$$

Onde:

$ALP_{5_{it}}$ é o resultado da avaliação em “Língua Portuguesa” na quinta série do ensino fundamental do Município i , no ano t de ocorrência da avaliação;

$ALP_{5_{mint}}$ é o menor $ALP_{5_{it}}$ entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

$ALP_{5_{maxt}}$ é o maior $ALP_{5_{it}}$ entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

O resultado da avaliação em “Língua Portuguesa” na quinta série do ensino fundamental é dado pela seguinte expressão:

$$ALP_{5_{it}} = [ALPF_{5_{it}}] \cdot \left[\frac{NALP_{5_{it}}}{NM_{5_{it}}} \right] \cdot [AJFLP_{5_{it}}]$$

Onde:

$ALPF_{5_{it}}$ é a média dos resultados da proficiência em “Língua Portuguesa” dos alunos da quinta série do ensino fundamental da rede municipal do Município i , no ano t de ocorrência da avaliação do SPAECE;

$NALP_{5_{it}}$ é o número de alunos da quinta série do ensino fundamental da rede municipal do Município i avaliados no exame de Língua Portuguesa do SPAECE no ano t de ocorrência da avaliação;

$NM_{5_{it}}$ é o número de alunos matriculados na quinta série do ensino fundamental da rede municipal do Município i , no ano t de ocorrência da avaliação do SPAECE;

$AJFLP_{5_{it}}$ é um fator de ajuste que representa a universalização do aprendizado em Língua Portuguesa na quinta série do ensino fundamental da rede municipal no Município i , no ano t de ocorrência da avaliação. Esse fator de ajuste é calculado a partir de dados da avaliação do SPAECE, sendo obtido pela seguinte fórmula:

$$AJFLP_{5_{it}} = [1 - \text{proflp5}_{1_{it}}]^2 \cdot [1 + \text{proflp5}_{2_{it}}]^2$$

Em que:

$\text{proflp5}_{1_{it}}$ é o percentual de alunos classificados com padrão de desempenho “muito crítico” de acordo com a avaliação do SPAECE para o exame em Língua Portuguesa na quinta série do ensino fundamental da rede municipal no Município i , no ano t de ocorrência da avaliação;

$\text{proflp5}_{2_{it}}$ é o percentual de alunos classificados com padrão de desempenho “adequado” de acordo com a avaliação do SPAECE para o exame em Língua Portuguesa na quinta série do ensino fundamental da rede municipal no Município i , no ano t de ocorrência da avaliação.

A variação padronizada do resultado padronizado da avaliação em “Língua Portuguesa” na quinta série do ensino fundamental é dada pela seguinte expressão:



$$\Delta APLP_{5it}^N = \frac{\Delta APLP_{5it} - \Delta APLP_{5mint}}{\Delta APLP_{5maxt} - \Delta APLP_{5mint}}$$

Onde:

$\Delta APLP_{5it}$ é a variação do resultado padronizado da avaliação em “Língua Portuguesa” na quinta série do ensino fundamental do Município i, no ano t de ocorrência de avaliação, em relação ao ano (t-1) de ocorrência da avaliação anterior;

$\Delta APLP_{5mint}$ é a menor $\Delta APLP_{5it}$ entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

$\Delta APLP_{5maxt}$ é a maior $\Delta APLP_{5it}$ entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

A variação do resultado padronizado da avaliação em “Língua Portuguesa” na quinta série do ensino fundamental é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta APLP_{5it} = APLP_{5it} - APLP_{5it-1}$$

2.2.2. Índice de Qualidade Educacional em Matemática na 5ª Série

O Índice de Qualidade Educacional em “Matemática” na quinta série do ensino fundamental é dado pela expressão:

$$IQMT_{5iT} = 0,50 \left[\frac{APMT_{5it}}{\sum_i APMT_{5it}} \right] + 0,50 \left[\frac{\Delta APMT_{5it}^N}{\sum_i \Delta APMT_{5it}^N} \right]$$

Em que:

$APMT_{5it}$ é o resultado padronizado da avaliação em “Matemática” na quinta série do ensino fundamental do Município i, no ano t de ocorrência de avaliação;

$\Delta APMT_{5it}^N$ é a variação padronizada do resultado padronizado da avaliação em “Matemática” na quinta série do ensino fundamental do Município i, no ano t de ocorrência de avaliação, em relação ao ano (t-1) de ocorrência da avaliação anterior.

O ano t de ocorrência da avaliação representa o ano em que são aplicadas as avaliações que fornecerão os dados para o cálculo do $IQMT_{5iT}$. Assim, t é definido como: $t = T - 1$.

O resultado padronizado da avaliação em “Matemática” na quinta série do ensino fundamental é dado pela seguinte expressão:

$$APMT_{5it} = \frac{AMT_{5it} - AMT_{5mint}}{AMT_{5maxt} - AMT_{5mint}}$$

Onde:

AMT_{5it} é o resultado da avaliação em “Matemática” na quinta série do ensino fundamental do Município i, no ano t de ocorrência da avaliação;

AMT_{5mint} é o menor AMT_{5it} entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

AMT_{5maxt} é o maior AMT_{5it} entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

O resultado da avaliação em “Matemática” na quinta série do ensino fundamental é dado pela seguinte expressão:

$$AMT_{5it} = [AMTF_{5it}] \cdot \left[\frac{NAMT_{5it}}{NM_{5it}} \right] \cdot [AJFMT_{5it}]$$

Onde:

$AMTF_{5it}$ é a média dos resultados da proficiência em “Matemática” dos alunos da quinta série do ensino fundamental da rede municipal do Município i, no ano t de ocorrência da avaliação do SPAECE;

$NMTP_{5it}$ é o número de alunos da quinta série do ensino fundamental da rede municipal do Município i avaliados no exame de Matemática do SPAECE no ano t de ocorrência da avaliação;

NM_{5it} é o número de alunos matriculados na quinta série do ensino fundamental da rede municipal do Município i, no ano t de ocorrência da avaliação do SPAECE;

$AJFMT_{5it}$ é um fator de ajuste que representa a universalização do aprendizado em Matemática na quinta série do ensino fundamental da rede municipal no Município i, no ano t de ocorrência da avaliação. Esse fator de ajuste é calculado a partir de dados da avaliação do SPAECE, sendo obtido pela seguinte fórmula:

$$AJFMT_{5it} = [1 - profmt5_{1it}]^2 \cdot [1 + profmt5_{2it}]^2$$

Em que:

$profmt5_{1it}$ é o percentual de alunos classificados com padrão de desempenho “muito crítico” de acordo com a avaliação do SPAECE para o exame em Matemática na quinta série do ensino fundamental da rede municipal no Município i, no ano t de ocorrência da avaliação;

$profmt5_{2it}$ é o percentual de alunos classificados com padrão de desempenho “adequado” de acordo com a avaliação do SPAECE para o exame em Matemática na quinta série do ensino fundamental da rede municipal no Município i, no ano t de ocorrência da avaliação.

A variação padronizada do resultado padronizado da avaliação em “Matemática” na quinta série do ensino fundamental é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta APMT_{5it}^N = \frac{\Delta APMT_{5it} - \Delta APMT_{5mint}}{\Delta APMT_{5maxt} - \Delta APMT_{5mint}}$$

Onde:

$\Delta APMT_{5it}$ é a variação do resultado padronizado da avaliação em “Matemática” na quinta série do ensino fundamental do Município i, no ano t de ocorrência de avaliação, em relação ao ano (t-1) de ocorrência da avaliação anterior;

$\Delta APMT_{5mint}$ é a menor $\Delta APMT_{5it}$ entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

$\Delta APMT_{5maxt}$ é a maior $\Delta APMT_{5it}$ entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

A variação do resultado padronizado da avaliação em “Matemática” na quinta série do ensino fundamental é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta APMT_{5it} = APMT_{5it} - APMT_{5it-1}$$

2.3. Índice de Qualidade da Nona Série do Ensino Fundamental (IQF_9)

Para um determinado Município Cearense i, em um determinado ano T de cálculo, o IQF_9 é dado pela seguinte expressão:

$$IQF_{9iT} = 0,50[IQLP_{9iT}] + 0,50[IQMT_{9iT}]$$

Onde:

$IQLP_{9iT}$ é o Índice de Qualidade Educacional em “Língua Portuguesa” na nona série do ensino fundamental do Município i, no ano T de cálculo;

$IQMT_{9iT}$ é o Índice de Qualidade Educacional em “Matemática” na nona série do ensino fundamental do Município i no ano T de cálculo.

2.3.1. Índice de Qualidade Educacional em Língua Portuguesa na 9ª Série

O Índice de Qualidade Educacional em “Língua Portuguesa” na nona série do ensino fundamental é dado pela expressão:



$$IQLP_{9it} = 0,50 \left[\frac{APLP_{9it}}{\sum_i APLP_{9it}} \right] + 0,50 \left[\frac{\Delta APLP_{9it}^N}{\sum_i \Delta APLP_{9it}^N} \right]$$

Em que:

$APLP_{9it}$ é o resultado padronizado da avaliação em “Língua Portuguesa” na nona série do ensino fundamental do Município i , no ano t de ocorrência de avaliação;

$\Delta APLP_{9it}^N$ é a variação padronizada do resultado padronizado da avaliação em “Língua Portuguesa” na nona série do ensino fundamental do Município i , no ano t de ocorrência de avaliação, em relação ao ano $(t-1)$ de ocorrência da avaliação anterior.

O ano t de ocorrência da avaliação representa o ano em que são aplicadas as avaliações que fornecerão os dados para o cálculo do $IQLP_{9it}$. Assim, t é definido como: $t = T - 1$.

O resultado padronizado da avaliação em “Língua Portuguesa” na nona série do ensino fundamental é dado pela seguinte expressão:

$$APLP_{9it} = \frac{ALP_{9it} - ALP_{9mint}}{ALP_{9maxt} - ALP_{9mint}}$$

Onde:

ALP_{9it} é o resultado da avaliação em “Língua Portuguesa” na nona série do ensino fundamental do Município i , no ano t de ocorrência da avaliação;

ALP_{9mint} é o menor ALP_{9it} entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

ALP_{9maxt} é o maior ALP_{9it} entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

O resultado da avaliação em “Língua Portuguesa” na nona série do ensino fundamental é dado pela seguinte expressão:

$$ALP_{9it} = [ALPF_{9it}] \cdot \left[\frac{NALP_{9it}}{NM_{9it}} \right] \cdot [AJFLP_{9it}]$$

Onde:

$ALPF_{9it}$ é a média dos resultados da proficiência em “Língua Portuguesa” dos alunos da nona série do ensino fundamental da rede municipal do Município i , no ano t de ocorrência da avaliação do SPAECE;

$NALP_{9it}$ é o número de alunos da nona série do ensino fundamental da rede municipal do Município i avaliados no exame de Língua Portuguesa do SPAECE no ano t de ocorrência da avaliação;

NM_{9it} é o número de alunos matriculados na nona série do ensino fundamental da rede municipal do Município i , no ano t de ocorrência da avaliação do SPAECE;

$AJFLP_{9it}$ é um fator de ajuste que representa a universalização do aprendizado em Língua Portuguesa na nona série do ensino fundamental da rede municipal no Município i , no ano t de ocorrência da avaliação. Esse fator de ajuste é calculado a partir de dados da avaliação do SPAECE, sendo obtido pela seguinte fórmula:

$$AJFLP_{9it} = [1 - proflp9_{1it}]^2 \cdot [1 + proflp9_{2it}]^2$$

Em que:

$proflp9_{1it}$ é o percentual de alunos classificados com padrão de desempenho “muito crítico” de acordo com a avaliação do SPAECE para o exame em Língua Portuguesa na nona série do ensino fundamental da rede municipal no Município i , no ano t de ocorrência da avaliação;

$proflp9_{2it}$ é o percentual de alunos classificados com padrão de desempenho “adequado” de acordo com a avaliação do SPAECE para o exame em Língua Portuguesa na nona série do ensino fundamental da rede municipal no Município i , no ano t de ocorrência da avaliação.

A variação padronizada do resultado padronizado da avaliação em “Língua Portuguesa” na nona série do ensino fundamental é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta APLP_{9it}^N = \frac{\Delta APLP_{9it} - \Delta APLP_{9mint}}{\Delta APLP_{9maxt} - \Delta APLP_{9mint}}$$

Onde:

$\Delta APLP_{9it}$ é a variação do resultado padronizado da avaliação em “Língua Portuguesa” na nona série do ensino fundamental do Município i , no ano t de ocorrência de avaliação, em relação ao ano $(t-1)$ de ocorrência da avaliação anterior;

$\Delta APLP_{9mint}$ é a menor $\Delta APLP_{9it}$ entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

$\Delta APLP_{9maxt}$ é a maior $\Delta APLP_{9it}$ entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

A variação do resultado padronizado da avaliação em “Língua Portuguesa” na nona série do ensino fundamental é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta APLP_{9it} = APLP_{9it} - APLP_{9it-1}$$

2.3.2. Índice de Qualidade Educacional em Matemática na 9ª Série

O Índice de Qualidade Educacional em “Matemática” na nona série do ensino fundamental é dado pela expressão:

$$IQMT_{9it} = 0,50 \left[\frac{APMT_{9it}}{\sum_i APMT_{9it}} \right] + 0,50 \left[\frac{\Delta APMT_{9it}^N}{\sum_i \Delta APMT_{9it}^N} \right]$$

Em que:

$APMT_{9it}$ é o resultado padronizado da avaliação em “Matemática” na nona série do ensino fundamental do Município i , no ano t de ocorrência de avaliação;

$\Delta APMT_{9it}^N$ é a variação padronizada do resultado padronizado da avaliação em “Matemática” na nona série do ensino fundamental do Município i , no ano t de ocorrência de avaliação, em relação ao ano $(t-1)$ de ocorrência da avaliação anterior.

O ano t de ocorrência da avaliação representa o ano em que são aplicadas as avaliações que fornecerão os dados para o cálculo do $IQMT_{9it}$. Assim, t é definido como: $t = T - 1$.

O resultado padronizado da avaliação em “Matemática” na nona série do ensino fundamental é dado pela seguinte expressão:

$$APMT_{9it} = \frac{AMT_{9it} - AMT_{9mint}}{AMT_{9maxt} - AMT_{9mint}}$$

Onde:

AMT_{9it} é o resultado da avaliação em “Matemática” na nona série do ensino fundamental do Município i , no ano t de ocorrência da avaliação;

AMT_{9mint} é o menor AMT_{9it} entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

AMT_{9maxt} é o maior AMT_{9it} entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

O resultado da avaliação em “Matemática” na nona série do ensino fundamental é dado pela seguinte expressão:

$$AMT_{9it} = [AMTF_{9it}] \cdot \left[\frac{NAMT_{9it}}{NM_{9it}} \right] \cdot [AJFMT_{9it}]$$

Onde:

$AMTF_{9it}$ é a média dos resultados da proficiência em “Matemática” dos alunos da nona série do ensino fundamental da rede municipal do Município i , no ano t de ocorrência da avaliação do SPAECE;



$NMTP_{9it}$ é o número de alunos da nona série do ensino fundamental da rede municipal do Município i avaliados no exame de Matemática do SPAECE no ano t de ocorrência da avaliação;

NM_{9it} é o número de alunos matriculados na nona série do ensino fundamental da rede municipal do Município i, no ano t de ocorrência da avaliação do SPAECE;

$AJFMT_{9it}$ é um fator de ajuste que representa a universalização do aprendizado em Matemática na nona série do ensino fundamental da rede municipal no Município i, no ano t de ocorrência da avaliação. Esse fator de ajuste é calculado a partir de dados da avaliação do SPAECE, sendo obtido pela seguinte fórmula:

$$AJFMT_{9it} = [1 - profmt9_{1it}]^2 \cdot [1 + profmt9_{2it}]^2$$

Em que:

$profmt9_{1it}$ é o percentual de alunos classificados com padrão de desempenho “muito crítico” de acordo com a avaliação do SPAECE para o exame em Matemática na nona série do ensino fundamental da rede municipal no Município i, no ano t de ocorrência da avaliação;

$profmt9_{2it}$ é o percentual de alunos classificados com padrão de desempenho “adequado” de acordo com a avaliação do SPAECE para o exame em Matemática na nona série do ensino fundamental da rede municipal no Município i, no ano t de ocorrência da avaliação.

A variação padronizada do resultado padronizado da avaliação em “Matemática” na nona série do ensino fundamental é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta APMT_{9it}^N = \frac{\Delta APMT_{9it} - \Delta APMT_{9_{mint}}}{\Delta APMT_{9_{maxt}} - \Delta APMT_{9_{mint}}}$$

Em que:

$\Delta APMT_{9it}$ é a variação do resultado padronizado da avaliação em “Matemática” na nona série do ensino fundamental do Município i, no ano t de ocorrência de avaliação, em relação ao ano (t-1) de ocorrência da avaliação anterior;

$\Delta APMT_{9_{mint}}$ é a menor $\Delta APMT_{9it}$ entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

$\Delta APMT_{9_{maxt}}$ é a maior $\Delta APMT_{9it}$ entre todos os Municípios Cearenses no ano t de ocorrência da avaliação;

A variação do resultado padronizado da avaliação em “Matemática” na nona série do ensino fundamental é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta APMT_{9it} = APMT_{9it} - APMT_{9_{it-1}}$$

2.4. Média da Taxa de Aprovação nas Nove Séries do Ensino Fundamental (Apr)

Para um determinado Município Cearense i, em um determinado ano T de cálculo, a Apr é dada pela seguinte expressão:

$$Apr_{iT} = \frac{\sum_s NAPRV_{sit}}{\sum_s NM_{sit}}, \text{ onde } s \text{ (série)} = 1, 2, \dots, 8, 9.$$

Em que:

$NAPRV_{sit}$ é o número de alunos aprovados na série s, no Município i, no ano t de ocorrência da avaliação;

NM_{sit} é o número de alunos matriculados na série s, no Município i, no ano t

O ano t de ocorrência da avaliação representa o ano em que são aplicadas as avaliações que fornecerão os dados para o cálculo da Apr_{iT} . Assim, t é definido como: $t = T - 1$.

3. ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL – COMPONENTE SOCIOECONÔMICO (IQE_S)

Para um determinado Município Cearense i, em um determinado ano T de cálculo, o IQE_S é dado pela seguinte expressão:

$$IQE_{S_{iT}} = INSE_{A_{iT}} / \sum_i INSE_{A_{iT}}$$

Onde:

$IQE_{S_{iT}}$ é o Índice Municipal de Qualidade Educacional – Componente Socioeconômico do Município i, no ano T de cálculo;

$INSE_{A_{iT}}$ é o Índice Socioeconômico Ajustado do Município i, no ano T de cálculo;

O Índice Socioeconômico Ajustado é dado pela seguinte expressão:

$$INSE_{A_{iT}} = IQE_{D_{iT}} / (INSE_{iP} / \sum_i INSE_{iP})$$

Em que:

$IQE_{D_{iT}}$ é o Índice Municipal de Qualidade Educacional – Componente Desempenho do Município i, no ano T de cálculo;

$INSE_{iP}$ é o Indicador de Nível Socioeconômico do SAEB (INSE) calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publicado no ano P para o Município Cearense i, considerando a rede de ensino pública municipal.

O ano T de cálculo representa o ano em que os indicadores acima são calculados.

O ano P indica o ano da publicação do INSE realizada pelo INEP.

No ano de cálculo 2023 (T=2023), será utilizada a publicação INSE/INEP de 2021 (P=2021). Nos anos seguintes, será utilizada a publicação mais recente disponível até o final do mês de julho do ano T de cálculo. Caso não ocorra novas atualizações até o final do mês de julho do ano T de cálculo, utilizar-se-á o INSE empregado no ano anterior (T-1).

*** **

DECRETO Nº35.100, de 30 de dezembro de 2022.

RATIFICA E INCORPORA O CONVÊNIO ICMS 199/22, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DO ICMS A SER APLICADO NAS OPERAÇÕES COM COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR NACIONAL Nº192, DE 11 DE MARÇO DE 2022, E ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE, APURAÇÃO, REPASSE E DEDUÇÃO DO IMPOSTO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de ratificar e incorporar à legislação tributária cearense as disposições do Convênio ICMS n.º 199, de 22 de dezembro de 2022, DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1.º O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidirá uma única vez nas operações, ainda que iniciadas no exterior, com diesel, biodiesel e gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado do gás natural, qualquer que seja a finalidade do produto.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, observar-se-ão as seguintes siglas:

I – B100: Biodiesel;

II – Óleo Diesel A: combustível puro, sem adição de B100;

III – Óleo Diesel B: combustível obtido da mistura de óleo diesel A com B100;

IV – GLP: gás liquefeito de petróleo;

V – GLGN: gás liquefeito de gás natural;